




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2023-PMI-D.

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 002/2023-PMI-D, que trata da “AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM PRFV PARA DUAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA-LINHA SANEAMENTO RURAL Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri”, vem **RATIFICAR** o contrato para a empresa **SANE ENGENHARIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, CNPJ Nº **45.372.020/0001-21**, da referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 18 de abril de 2023.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal